



## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
PORTARIAS.....	2
RESOLUÇÕES.....	4
ATO DO LEGISLATIVO .....	6

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de usina solar com sistema de geração de energia fotovoltaica de 75kw conectados rede on-grid, em atendimento ao convênio nº 4500065966 firmado com a Itaipu Binacional. **DATA DE ABERTURA:** 25/02/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 244.634,13**, (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 72/2025**

**SÚMULA:** Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 105 da Lei Complementar nº 13/2012 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal Senhora **Marilice Luzia Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de professor, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 90 dias com fundamento no Art. 105 da Lei Complementar nº 13/2012, a serem usufruídas a partir do dia **10/02/2025 a 11/05/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 07 de fevereiro de 2025.

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

**(Assinado digital)**

---

### **PORTARIA Nº 71/2025**

/

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar** O servidor Público Municipal **Cleiton Augusto Felippin**, portador do CPF sob o nº 021\*\*\*\*\*01, ocupante do Cargo efetivo de enfermeiro a responder pela função de Autoridade Sanitária Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 07 de fevereiro de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipa

(assinado digitalmente)

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI**, em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019*,

Considerando a ata 01/2025.

Tabela com o mês e o dia das reuniões de 2025

<b>FEVEREIRO = 06</b>	<b>MARÇO = 06</b>	<b>ABRIL = 03</b>
<b>MAIO = 08</b>	<b>JUNHO = 05</b>	<b>JULHO = 03</b>
<b>AGOSTO = 07</b>	<b>SETEMBRO = 04</b>	<b>OUTUBRO = 02</b>
<b>NOVEMBRO = 06</b>	<b>DEZEMBRO = 04</b>	

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – CMDI.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.



**Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelin**  
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

**Súmula:** Aprova a convocação da conferência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI,** em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

Considerando a ata 01/2025.

**Artigo 1º** - Fica aprovado a Convocação da Conferência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, com início as doze horas e o local no Clube da Terceira Idade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.

**Aparecida da Penha de Melo Boscarol Mequelin**  
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a Criação e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Diretos do Idoso – CMDI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI,** em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

Considerando a ata 01/2025

**Artigo 1º** - Fica aprovado a Criação e Composição da Comissão Organizadora da CONFÊRENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, composta pelos Membros abaixo relacionados:

**Governamentais:** Maria Graciela Alves de Lima / Maria Helena Buhala Ferreira

**Não – Governamentais:** Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin / Geni Espício Fernandes

**COLABORADORES:** Rafael Paião de Oliveira / Antonio Carlos dos Santos / Neiva Neth Municelli / Laura Sensato Pasti Mengue.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 06 de fevereiro de 2025.

Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelin  
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

**ATO DO LEGISLATIVO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL N° 03/2025 CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), **CONVOCO** os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **4ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 10 (dez) de fevereiro de 2025, às 10h00min, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, Autoriza o poder executivo Municipal aumentar o número de vagas para o cargo de professor de Educação Infantil, previstas no anexo II da Lei Complementar 73, de 04 de maio de 2023.
- II- Projeto de Lei Complementar nº. 03/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o número de vagas para o cargo de Oficial Administrativo e Agente de Combate às Endemias, previstas na Lei Complementar nº. 14, de 19 de abril de 2012.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6329-FE65-BA29-6A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/02/2025 17:16:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6329-FE65-BA29-6A60>